



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 061

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.876.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.591, de 02 de outubro de 2000, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e vinte e cinco reais) a ser repassada à **APM da EEPSPG "Gabriel Prestes"**, destinada às despesas de viagem para a fanfarra da referida escola possa representar o Município de Lorena no "VII Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras" que se realizará em Brasília/DF, em 13 de outubro próximo, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.2 Secretaria da Educação

2.2.1 Aplicação no Ensino

3231 Subvenções Sociais..... R\$ 2.400,00

FP 08.42.188.1.53 – APM da EE "Gabriel Prestes".

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.400,00

FP 03.07.021.1.05 – Publicidade Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

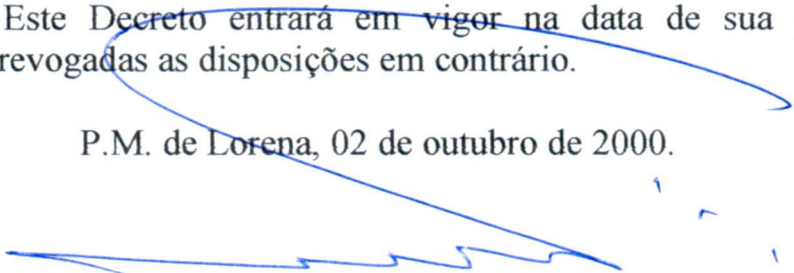
Fls. N.º 062

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.876/00).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de outubro de 2000.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação